



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.811

PROCESSO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024.

Processo: Tomada de Preços nº 017/2023

Objeto: Recapeamento asfáltico de trecho da rua Bendito Monteiro (DIDI) – Jardim Bela Vista II.

A Comissão Permanente de Licitações no uso de suas atribuições legais vem certificar que, decorrido o prazo legal para interposição de recursos, não houve nenhuma manifestação. Outrossim, vem posicionar-se pelo prosseguimento do presente procedimento licitatório redesignando o dia 17 de janeiro de 2024, às 14 horas para a sessão pública visando a abertura do envelope proposta.

FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:183901568
Assinado de forma digital por
FRANCISCO RICARDO DE
FRANCA
OLIVEIRA:18390156830
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20458

30

Francisco Ricardo de França Oliveira

Comissão Permanente de Licitações



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.811

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.587, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Constitui a Comissão responsável pelo atendimento às exigências contidas no ofício nº 147/2023 SECCOLD, oriundo da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA, Prefeito em Exercício do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, c.c. 106, II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pelo atendimento às exigências contidas no ofício nº 147/2023 SECCOLD, oriundo da Polícia Civil do Estado de São Paulo – Setor de Combate ao Crime Organizado e Lavagem de Dinheiro - SECCOLD, com espeque no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei nº 12.830/13, bem como pelo acompanhamento dos procedimentos em andamento ou a serem instaurados pela Administração, visando a contratação de produtos ou serviços para o Carnaval de 2024, dentro da área de atuação de cada membro:

ANDERSON BRETAS DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal da Administração - Presidente
Membros:
ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS – Secretaria Municipal da Cultura
MARIO AUGUSTO RODRIGUES NUNES - Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.


RÉGIS LEANDRO YASUMURA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.